

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE
(REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA)



MANDATO 2013 - 2017

EDITAL N.º 123/2016

Informativo da deliberação da Reunião Extraordinária da Câmara de 15 de setembro de 2016

FERNANDO SIMÃO DE GÓIS, Vice-Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, no Exercício da Presidência, em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 56.º conjugado com o exposto na alínea t) do n.º1 do art.º 35.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, torna público que, a **Câmara Municipal** reunida em **Sessão Extraordinária**, de carácter privado, realizada nos Paços do Concelho, no dia **15 de setembro de 2016**, pelas **10:00 horas**, produziu as seguintes deliberações:

Ponto 1 - Aprovada, por unanimidade, a Proposta n.º 83/PCM/2016, referente à fixação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis a vigorar no ano de 2017;

Para os prédios rústicos referidos na alínea a) do n.º 1 do art.º 112º do C.I.M.I: 0,8%;

Para os prédios urbanos referidos na alínea c) do n.º 1 do art.º 112º do C.I.M.I: 0,3%.

Ponto 2 - Aprovada, por unanimidade, a Proposta n.º 84/PCM/2016, referente à participação do Município de São Vicente de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de São Vicente, a vigorar no ano de 2017;

Ponto 3 - Aprovada, por unanimidade, a Proposta n.º 85/PCM/2016, referente ao financiamento dos transportes escolares a todos os alunos do 1º Ciclo que frequentem as escolas do Concelho de São Vicente no ano letivo de 2016/2017, para que possam usufruir dos mesmos de forma gratuita;

Ponto 4 - Aprovada, por unanimidade, a Proposta n.º 86/PCM/2016, referente à comparticipação financeira no valor de 1.000,00€ (mil euros), à Casa do Povo de Ponta Delgada para a realização do evento "Até ao lavar dos cestos é vindima";

Ponto 5 - Aprovada, por unanimidade, a Proposta n.º 87/PCM/2016, referente à suspensão parcial do Plano Diretor Municipal em vigor no Município de São Vicente, nomeadamente o n.º 2, do artigo 44º;

Ponto 6 - Aprovada, por unanimidade, a Proposta n.º 88/PCM/2016, referente à suspensão do artigo 40.º (armazéns agrícolas) do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Município de São Vicente.

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais públicos habituais.

Paços do Município, 15 de setembro de 2016

Vice-Presidente da Câmara Municipal

Fernando Simão de Góis

(No Exercício da Presidência – Despacho N.º 64/2016 e Edital Público N.º 117/2016)